

**Proposta - OP - 233121 - Pregão eletrônico - 9/2026 - 00028/2026 - Data de Abertura 06/03/2026**

---

**DISTRIBUIDOR**

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56  
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil  
**Telefone:** (81) 2102-1819  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ÓRGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB

**Endereço:**  
Soledade,Paraíba,Brasil  
**Telefone:**  
**CNPJ:**  
08.919.425/0001-00

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

**ITENS**

---

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000001   000001	12465-0   ACEBROFILINA 5MG/ML XPE INF VD 1X120ML	1.5584.0398.001-0	ACEBROFILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	1600	25.00%	R\$ 3,1500	R\$ 5040,0000
000002   000001	12466-0   ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD FR 1X120ML	1.5584.0398.003-7	ACEBROFILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	1600	25.00%	R\$ 5,5652	R\$ 8904,3200
000070   000001	22531-0   BESIL ANLODIPINO 10MG CP CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.003-8	BESILATO ANLODIPINO   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,0420	R\$ 1260,0000
000071   000001	23166-0   BESILATO ANLODI 5MG CPR CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.001-1	BESILATO ANLODIPINO   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	50010	25.00%	R\$ 0,0221	R\$ 1105,2210
000080   000001	19613-0   BISSULFATO CLOPIDOGREL 75MG CT BL 28CPRV	1.5584.0510.003-4	CLOPIDOGREL   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	20020	25.00%	R\$ 0,8636	R\$ 17289,2720
000089   000001	21173-0   BUSCOPAN DRAG 10MG X 20	1.7817.0890.011-5	BUSCOPAN   BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	7200	50.00%	R\$ 0,2981	R\$ 2146,3200
000090   000001	22148-0   MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR   BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	5000	25.00%	R\$ 0,1837	R\$ 918,5000
000169   000001	12496-0   MAL DEXCLOR+BETAMETASONA XPE FR 1X120ML	1.5584.0114.003-1	MAL DEXCLORFENIRAMINA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	2000	25.00%	R\$ 4,3636	R\$ 8727,2000
000229   000001	19588-0   FUROSEMIDA 40MG CT BL 30 COMP	1.5584.0500.002-1	FUROSEMIDA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	25020	25.00%	R\$ 0,0847	R\$ 2119,1940
000280   000001	12973-0   LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEL   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	50000	25.00%	R\$ 3,5014	R\$ 175070,0000
000315   000001	16023-0   DRAMAVIT B6 SOL OR CT FR PET 1X20 ML LP	1.5584.0397.004-1	DRAMAVIT   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	2500	25.00%	R\$ 3,5613	R\$ 8903,2500
000316   000001	21665-2   DRAMIN B6 IV 10ML X 100	1.7817.0900.004-5	DRAMIN B6 DL   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	2000	50.00%	R\$ 6,8002	R\$ 13600,4000
000330   000001	20390-0   MACRODANTINA 100MG CT BL 144 CAP	1.7817.0787.002-6	MACRODANTINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	98496	25.00%	R\$ 0,3632	R\$ 35773,7472

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$280.857,4240**

## CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:** 12 meses  
**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.